

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007 E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

<u>SÚMULA</u>: REFERENDA o contrato de repasse nº.0332481-39/2010, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Apucarana/Pr, objetivando a execução de ações relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento, como especifica.

- Art. 1º Fica REFERENDADO o contrato de repasse nº.0332481-39/2010, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Apucarana/Pr, objetivando a execução de ações relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento, firmado em 22 de outubro de 2010.
- Art. 2º O Contrato tem por finalidade a transferência de recursos no montante de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), da União e como contrapartida do Município, o montante de R\$ 86.000,40 (oitenta e seis mil e quarenta centavos), destinados a execução de pavimentação asfáltica no acesso ao Parque da Redenção Estrada do Barreiro 1ª. Parte, no Município.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de abril de 2012.

Alcides Ramos PRESIDENTE

Jmss/al